

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital nº17/2015, relativa apreciação aos recursos interpostos pelos candidatos, decidindo pelo **Indeferido**.

#### **MASCULINO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
677	Humberto Paulo Lugão Casula	252202
877	Marci Jose Anselmo	251958
621	Valcir Ferreira Loureiro	256116
863	Douglas Elias Szablack De Souza	262319
827	Gerlisson De Paula Lyrio	251351
856	Renedir Da Conceição	257497
642	André Luiz Santos Ribeiro	251609

Vitória/ES, 10 de Abril de 2017.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça